



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 462/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O disposto no Ofício Nº 5865/2023/SESAPI-PI/HEMOPI/GAF/CAF/SCP, de 29 de maio de 2023, da Diretoria Geral do Hemopi, Processo SEI 00012.018723/2023-21, referente à solicitação de remanejamento de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/22-004, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI para os Hemocentros Regionais (Picos, Parnaíba e Floriano) e Agências Transfusionais (Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçui, e Valença), em virtude dos mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- b)** A Portaria FNS/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2014, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e Arts. 5º e 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/22-004, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI, para os Hemocentros Regionais (Picos, Parnaíba e Floriano) e Agências Transfusionais (Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçui, e Valença).

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 25/07/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8423874** e o código CRC **139EFB4F**.